MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

1064/89

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO	SP

ASSUNTO: Solicita o cancelamento do concurso vestitular do mês de julho

RELATOR: SR. CONS. ERNANI BAYER

PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
1064/89	CAPLAN	06/12/89

PROCESSO Nº: 23001.001914/89-89

1 - RELATÓRIO

0 Diretor da Instituição Toledo de Ensino, localiza da em Bauru-SP, solicita deste Conselho "autorização para que sejam eliminados os concursos vestibulares do mês de julho e reunidas as vagas, que continuam as mesmas, para cada curso, na oferta a ser feita no concurso vestibular único, do início do ano " .

A instituição mantém as Faculdades de Ciências Econô micas, estas com os cursos de Ciências Econômicas, Administra ção e Ciências Contábeis e de Serviço Social, todos já reconhe cidos, estabelecendo os seguintes totais de vagas anuais, para cada curso:

1 - Ciências Econômicas	80 vagas
2 - Ciências Contábeis	80 vagas
3 - Administração	80 vagas
4 - Serviço Social	100 vagas

Na época da autorização dos cursos foram concedidas fluas entradas anuais, com a realização de concursos vestibula res em janeiro e em julho com a oferta de 50% **das** vagas de cada curso em cada um desses concursos.

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

A interessada justifica seu pedido da seguinte forma:

"A experiência de cinco anos de funcionamento desse sistema acabou por demonstrar que os concursos vestibulares do meio do ano, não apenas despertam pouco interesse, dado o pequeno contigente de candidatos que comparecem, como ainda em nada contribuem para a qualificação do ensino, visto que são recrutados candidatos de pior nível de preparo intelectual. "

II - VOTO DO RELATOR

Concordando com os argumentos apresentados pela instituição o relator é favorável ao cancelamento do concurso vestibular do mês de julho, estando obrigada a IES a oferecer as vagas dos cursos citados, em duas turmas.

0 processo deve ter prosseguimento para análise pela CESu.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, de dezembro de 1989.

Presidente e Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara .

Sala Barreto Filho, em 06 de 12 de 1989.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo